

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202207/0773

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direcção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: Dirigente Intermédio de 2º grau- Divisão Municipal de Obras e Manutenção (DMON).

Remuneração: 2645,28

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Conteúdo Funcional: As Previstas no Regulamento da estrutura flexível da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha publicado no Diário da República, nº 7 de 11 de janeiro de 2022, Regulamento nº 34/2022.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura Engenheira Civil

Perfil:
Perfil:
Ser trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúna, pelo menos, quatro anos de experiência profissional em áreas relevantes para o cargo a promover, na carreira de Técnico Superior, devendo ser titular, no mínimo de grau académico ao nível de licenciatura.

Serão utilizados, cumulativamente os seguintes métodos de seleção:

A) Avaliação Curricular (AC) - Visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o procedimento concursal é aberto, com base na análise dos respetivos currículos;

a) Habilitações Académicas (HA);

b) Formação Profissional (FP);

c) Experiência Profissional Geral (EPG);

d) Experiência Profissional Específica (EPE);

Este método será valorado numa escala de 0 a 20 valores, resultando da aplicação da média aritmética simples dos fatores avaliados

$AC = (HA + FP + EPG + EPE) / 4$

B) Entrevista Pública (EP) - Visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos. Terá a duração aproximada de 45 minutos e a classificação deste método de seleção resultará da soma dos valores atribuídos na análise de cada fator. Os fatores a ponderar são os seguintes:

Métodos de Selecção a Utilizar: 1 Qualidade da experiência profissional, interesse e motivações profissionais

2 Capacidade de liderança

4 Capacidade de comunicação e argumentação

Classificação final: A classificação final será expressa na escala de zero a vinte valores e resultará na aplicação da fórmula e ponderações previstas, após classificações obtidas nos dois métodos de seleção, de acordo com a seguinte fórmula:

$CF = (AC \times 0,70) + (EP \times 0,30)$

em que:

CF = Classificação Final;

AC = Avaliação Curricular;

EP = Entrevista Pública;

Em caso de igualdade de classificação final, o júri aplicará, como fator de preferência, o critério da maior classificação na Experiência Profissional Específica, em que se pesará o desempenho efetivo de funções na área de atividade do lugar para o qual se pretende recrutar.

O júri é composto pelos seguintes elementos:

Composição do Júri:

Presidente do júri – Arquiteta Maria de Fátima Capela – Chefe de Divisão de Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha
1.º Vogal efetivo – Nuno Eduardo Ferreira Valente Diretor do Departamento de Intervenção Territorial, na Câmara Municipal de Torres Novas, Nuno Eduardo Ferreira Valente
2.º Vogal efetivo – Jorge Manuel Monteiro Marques Heitor - Chefe Divisão Municipal de Serviços Técnicos na Câmara Municipal de Constância
Suplente: Francisco Pontes Varanda Gonçalves - Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras na Câmara Municipal do Entroncamento.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha	1	Praça da República	Vila Nova da Barquinha	2260411 VILA NOVA DA BARQUINHA	Santarém	Vila Nova da Barquinha

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provenimento: C - Os constantes no artigo 12º e n.º 3 do art.º 4º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Diário da República nº 142, de 25/07/2022, II Série, Parte J1

Apresentação de Candidaturas

Local: Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha (Recursos Humanos) - Praça da república, 2260-411 VNB

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal.
Estas podem ser entregues pessoalmente no serviço de Recursos Humanos ou remetidas pelo correio, registado com aviso de receção, Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, Praça da República, 2260-432 Vila Nova da Barquinha, não sendo aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

Contacto: 249720350

Data de Publicação 2022-07-25

Data Limite: 2022-08-05

Observações Gerais: AVISO DE ABERTURA

Procedimento concursal para seleção e provimento de um cargo equiparado a cargo de direção intermédia de 2.º grau- Área: Divisão Municipal de Obras e Manutenção

1 - Nos termos dos artigos 20 e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 janeiro, na redação atual aplicada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29/8, na sua atual redação, torna-se público que, por deliberações do órgão executivo municipal tomada em sua reunião ordinária de dia 26 janeiro de 2022 e do órgão deliberativo municipal tomada em sua sessão de dia 25 de fevereiro de 2022, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data publicação na Bolsa de Emprego Público e no Diário da República, o procedimento concursal para provimento de um Cargo de Direção intermédio de 2.º grau, previsto no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal:

– Procedimento Concursal para cargo de dirigente Intermédio de 2.º Grau – Divisão Municipal de Obras e Manutenção

2 - Formalização e apresentação das candidaturas: - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal. Estas podem ser entregues pessoalmente no serviço de Recursos Humanos ou remetidas pelo correio, registado com aviso de receção, Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, Praça da República, 2260-432 Vila Nova da Barquinha, não sendo aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

O requerimento de admissão deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, de:

a) Curriculum vitae detalhado, atualizado e datado, devidamente assinado, onde conste designadamente funções profissionais exercidas e respetivo período, as ações de formação,

congressos ou afins, com indicação das entidades promotoras, respetiva duração e datas de obtenção da formação, experiência profissional, acrescido dos documentos comprovativos da experiência e formação profissionais.

b) Documento comprovativo das habilitações literárias, mediante fotocópia simples e legível do certificado autêntico ou autenticado, donde conste a média final do curso;

c) Declaração do serviço de origem, onde conste a relação jurídica de emprego Público, tempo de serviço na carreira e tempo de serviço prestado em Cargo Dirigente, avaliação de desempenho dos últimos 3 anos, com a referência à avaliação quantitativa;

e) Os candidatos em exercício de funções na Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha estão dispensados da apresentação da declaração referida na alínea anterior.

3 - Requisitos Legais de Provimento: Podem candidatar-se para o cargo, todos os trabalhadores, que até ao termo do prazo de entrega de candidaturas, reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto na atual redação.

4 - Podem candidatar-se os trabalhadores em funções públicas designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura adequada ao cargo a prover.

O titular do cargo será recrutado de entre indivíduos com capacidade de liderança e gestão das pessoas, visão estratégica, capacidade de planeamento e organização, capacidade de decisão, capacidade de orientação para a inovação e mudança, capacidade de análise da informação e sentido crítico, experiência profissional e formação técnica na área de atuação da unidade orgânica.

5 - Métodos de Seleção: serão utilizados, cumulativamente os seguintes métodos de seleção:

A) Avaliação Curricular (AC) - Visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o procedimento concursal é aberto, com base na análise dos respetivos currículos;

a) Habilitações Académicas (HA);

b) Formação Profissional (FP);

c) Experiência Profissional Geral (EPG);

d) Experiência Profissional Específica (EPE);

Este método será valorado numa escala de 0 a 20 valores, resultando da aplicação da média aritmética simples dos fatores avaliados

$AC = (HA + FP + EPG + EPE) / 4$

Em que

1 - Habilitações Académicas (HA);

Licenciatura = 18 valores

Mestrado = 19 valores

Doutoramento = 20 valores

2 - Formação Profissional (FP);

Corresponderá à valorização das ações de formação que os candidatos tenham frequentado de acordo com a seguinte pontuação:

Formação Profissional – relacionada com o conteúdo funcional do lugar posto a concurso, incluindo as que intrinsecamente tenham a ver com os cargos de direção – 15 valores;

Formação Profissional em áreas relevantes para a área do cargo a concurso, nomeadamente curso de em Engenharia Civil – 20 valores

3 - Experiência Profissional Geral (EPG);

Será ponderado o desempenho efetivo de funções na área de atividade em que o processamento concursal se encontra aberto, considerando a sua natureza e duração:

Até 10 anos – 12 valores

Igual ou superior a 10 anos e inferior a 12 anos - 16 valores

Igual ou superior a 12 anos – 20 valores.

4 - Experiência Profissional Específica (EPE);– em cargo de direção intermédia ou superior ou em funções de coordenação de serviço

Sem experiência – 0 valores

Até 3 anos – 14 valores

De 3 a 6 anos – 16 valores

De 6 a 9 anos – 18 valores

Mais de 9 anos – 20 valores

B) Entrevista Pública (EP) - Visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos. Terá a duração aproximada de 45 minutos e a classificação deste método de seleção resultará da soma dos valores atribuídos na análise de cada fator. Os fatores a ponderar são os seguintes:

1 Qualidade da experiência profissional, interesse e motivações profissionais

2 Capacidade de liderança

4 Capacidade de comunicação e argumentação

Classificação final: A classificação final será expressa na escala de zero a vinte valores e resultará na aplicação da fórmula e ponderações previstas, após classificações obtidas nos dois métodos de seleção, de acordo com a seguinte fórmula:

$CF = (AC \times 0,70) + (EP \times 0,30)$

em que:

CF = Classificação Final;

AC = Avaliação Curricular;

EP = Entrevista Pública;

Em caso de igualdade de classificação final, o júri aplicará, como fator de preferência, o critério da maior classificação na Experiência Profissional Específica, em que se pesará o

desempenho efetivo de funções na área de atividade do lugar para o qual se pretende recrutar.

6 - Remuneração: (2.621,68 (euro). Poderão ser abonadas despesas de representação no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, através de despacho conjunto a que se refere o nº 2 do artigo nº 31 da Lei da Lei n.º 2/2004, de 15 janeiro, na redação atual aplicada à Administração Local pela Lei n.º 69/2011, de 22/12 e Lei n.º 49/2012, de 29/8. A atribuição das despesas de representação é da competência da > Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.

7 - Relação Jurídica de Emprego - Designação em Comissão de Serviço pelo período de 3 anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do nº 9 do artigo 21.º e artigo 23.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, com as respetivas alterações.

8 - O Júri tem a seguinte composição:

Presidente do júri – Arquiteta Maria de Fátima Capela – Chefe de Divisão de Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

1.º Vogal efetivo – Nuno Eduardo Ferreira Valente Diretor do Departamento de Intervenção Territorial, na Câmara Municipal de Torres Novas, Nuno Eduardo Ferreira Valente

2.º Vogal efetivo – Jorge Manuel Monteiro Marques Heitor - Chefe Divisão Municipal de Serviços Técnicos na Câmara Municipal de Constância

Suplente: Francisco Pontes Varanda Gonçalves - Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras na Câmara Municipal do Entroncamento

9 - O Júri, findo o procedimento concursal, elabora a proposta de nomeação, com a indicação das razões pelas quais a escolha recaiu sobre o candidato proposto, abstendo -se de ordenar os restantes candidatos, conforme o disposto nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto.

10 - Em caso de dúvida, assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação dos documentos comprovativos das declarações prestadas.

11 - Nos termos do artº 21, da Lei n.º 2/2004 de 15/1, na sua atual redação, o presente concurso será publicitado na 2.ª série do Diário da República e na Bolsa de Emprego Público.

12 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

O Presidente da Câmara Municipal -Fernando Manuel dos Santos Freire.